DECRETO N º 3.287, DE 18 DE JUNHO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º. - Fica exonerado a partir do dia 16 de junho de 2.004, por motivo de falecimento, o funcionário estatutário municipal, **ORLANDO GARCIA LOPES,** ocupante do cargo de Contador, admitido em 01/01/74, aprovado em concurso público, através do Decreto n.º 1.315 de 21/06/1.974.

Artigo 2.º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de junho de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente